

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.001022/2022-13

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Acaraú

EDITAL Nº 8/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO CAMPUS ACARAÚ

RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. Para docentes:

a) Doutorado

SERVIDOR	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ingrid H'Oara Carvalho Vaz da Silva	1888405	238,604	1°
Nayana de Almeida Santiago Nepomuceno	1244532	227,048	2°
Gabriele Gruska Benevides Prata	2013410	222,916	3°
Herikson Araújo de Freitas	2408446	175,198	4°

b) Mestrado

SERVIDOR	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Camila Martins de Oliveira	3121399	123,310	1°

2. Para Técnico Administrativo em Educação (TAE):

a) Doutorado

SERVIDOR	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana da Silva Gomes	2280891	116,056	1°

b) Mestrado

SERVIDOR	SIAPE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Gegiane Tatiária de Maria Dias	2417402	119,672	1°
Ian do Carmo Marques	2418544	105,404	2°

Acaraú, 13 de junho de 2022.

AMAURÍCIA LOPES ROCHA BRANDÃO Professora EBTT - Membro da Comissão

CARLOS ANDRÉ DA SILVA COSTA Assistente em Administração - Membro da Comissão

MARCELA DA SILVA MELO Assistente em Administração - Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por Marcela da Silva Melo, Coordenador(a) de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú, em 13/06/2022, às 08:57, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauricia Lopes Rocha Brandao**, **Professor(a) - IFCE Campus Acaraú**, em 13/06/2022, às 11:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre da Silva Costa, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 13/06/2022, às 14:26, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 3816960 e o código CRC 54D5D545.

23264.001022/2022-13 3816960v8

Criado por 1890862, versão 8 por 1890862 em 10/06/2022 14:27:58.